



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 050/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita revitalizar, com adaptações para os ciclistas, o Horto Municipal de Bom Jardim, localizado no Campo Belo, 1º Distrito de Bom Jardim, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>08/13/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 050/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **revitalizar, com adaptações para os ciclistas, o Horto Municipal de Bom Jardim-RJ, localizado em Campo Belo, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de melhorar as estruturas desse local, a fim de incentivar e valorizar o ciclismo, que tem tido um número crescente de praticantes na nossa região. Assim, a realização do objeto dessa indicação fará com que Bom Jardim seja um grande ponto de encontro entre os muitos ciclistas da nossa cidade e dos municípios vizinhos, o que contribuirá para fomentar a prática esportiva no nosso município. Além disso, há um amplo consenso social no sentido de que a prática de atividades físicas tem inúmeros benefícios, por melhorar a saúde física e mental dos que as praticam, afastar as crianças e os jovens do uso de drogas lícitas e ilícitas, e propiciar mais uma opção de lazer. Por fim, não se pode esquecer que a prática desportiva tem o potencial de revelar talentos, o que gera oportunidades para o atleta e sua família, bem como contribui para o desporto brasileiro e fluminense.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que contribuirá para disseminar o esporte em nossa região e fará de Bom Jardim um município mais saudável.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 04 DE MARÇO DE 2021

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 04/3/2021

Presidente

VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/3/2021

Presidente